Ofício nº 133/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue em anexo, resposta à Indicação nº 258/2025..

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E446-A619-20AD-E072 e informe o código E446-A619-20AD-E072

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E446-A619-20AD-E072

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 12/05/2025 10:27:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E446-A619-20AD-E072

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

Resposta à Indicação nº 258/2025 **Pato Branco, 07 de maio de 2025**

A Sua Excelência o Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da Indicação nº 258/2025, de autoria do Vereador Rodrigo José Correia, na qual se solicita que o Executivo Municipal notifique a empresa Diretriz Serviços Médicos, Conservação e Gestão Empresarial Ltda., a fim de assegurar o cumprimento do disposto na Cláusula 9ª, inciso II, do Contrato de Prestação de Serviços nº 152/2024.

Informamos que a demanda foi devidamente encaminhada ao gestor responsável pelo contrato junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS), para que sejam adotadas as providências cabíveis, especialmente quanto à regularidade no fornecimento de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme previsto contratualmente.

Reiteramos o compromisso desta Administração com a fiscalização dos contratos públicos e com a garantia das condições adequadas de trabalho e segurança aos profissionais envolvidos nos serviços prestados à população.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcia Fernandes de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde
Município de Pato Branco